## Id:0B621E65A2903D04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI
CONTRATADA: **MAURICIO FERNANDES BARROS CANUTO**
CNPJ: **26.913.982/0001-04**
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025

## Id:125279BF76424175

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI
CONTRATADA: **MAURICIO FERNANDES BARROS CANUTO**
CNPJ: **26.913.982/0001-04**
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025

## Id:01AB381B13CA4168

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

**EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 034/2025
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2025
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ:30.807771/0001-56
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR HENRY FREITAS, NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI
Data da assinatura: 14 de Abril de 2025
Valor Global R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais)
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

## Id:07384DFC89F23E12

**ESTADO DO PIAUÍ**
**Câmara Municipal de Pedro Laurentino**
**CNPJ nº 02.927.830/0001-94**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Pedro Laurentino/PI, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação, via transmissão ao vivo, das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedro Laurentino/PI, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 007/2025 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 002/2025/CMPL**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletrônica, assim como o envio das propostas, acontecerá no período de **16 à 23 de abril de 2025**, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: camaramunicipaldepl@gmail.com.

Pedro Laurentino-PI, 14 de abril de 2025.

**Evandro de Sousa Leite**
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino – PI

## Id:0E28A9565DA43EAF

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

**ORDEM DE SERVIÇO** REFERENTE AO CONTRATO N° **N°019/2025**

**Licitante: VIATUR TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.033. 613/0001-93.**
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO MUNICIPIO DE COCAL DOS ALVES-PI.

| ITENS | TIPO | ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 03 | PICAPE (CAMINHONETE) / TOYOTA HILUX CABINE DUPLA. | Locação de um veículo tipo picape (Caminhonete),cabine dupla4x4(diesel),04 portas,modelo mínimo ano 2021, direção hidráulica/elétrica, câmbio automático, capacidade 05 lugares, ar condicionado, trio elétrico(trava,vidro e alarme). Com capacidade mínima de Carga 900 kg. | UND | 1 |

**Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico SRP n°005**/2025**
Processo Administrativo **Nº013/2025**
Prezado Senhor,

Pela presente, fica vossa empresa autorizada a realizar o Serviço objeto do pregão em tela.

Cocal dos Alves PI 24 de março de 2025

**AUTORIZAMOS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES , REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA.
**.CONTRATANTE**

RECEBEMOS A AUTORIZAÇÃO ACIMA MENCIONADA:

**VIATUR TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 24.033. 613/0001-93.**
**CONTRATADA**

## Id:0CC563DE001A3E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

**PORTARIA SEMEC Nº 002/2025** **SANTA LUZ-PI, 04 DE ABRIL DE 2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**
Art.1° compor a Comissão do Processo Seletivo para professores alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) no Município de Santa Luz Piauí, como se segue:

- **ANDRÉIA SILVA MIRANDA - CPF: 028.718.173-16 - PRESIDENTE**
- **CAROLINA RIBEIRO DE AQUINO - 036.424.033-44 – MEMBRO**
- **VITOR FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 856.940.373-91 - MEMBRO**

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para seleção e composição de banco para professores alfabetizadores populares no âmbito do programa Brasil Alfabetizado-PBA:

I - Coordenar e organizar o processo seletivo;
II - Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, Julgamentos e recursos;
III - Validar a pontuação da ficha de auto declaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;
IV - Prover comunicação com Equipe da Secreta ria Municipal de Educação, em observância às datas previstas no cronograma do edital;
V - Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4° Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WESLEY DA SILVA REGO:81878710320
Assinado de forma digital por WESLEY DA SILVA REGO:81878710320
Dados: 2025.04.05 12:02:31 -03'00'
WESLEY DA SILVA REGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO